

PORTARIA Nº 2.125/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **63773/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2018/2020) ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matr	Servidor	Cargo	Nomeação	Data de Mudança de biênio	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Efeitos Financeiros
3190602	GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	23/03/2009	22/03/2018	GTAC	I	E	F	22/03/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

